



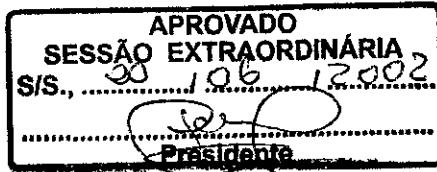
Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 19 / 06 / 02 PROJETO DE Lei nº 071/02

ARQUIVO 21 / 06 / 02

AUTORIA do Senhor Prefeito Municipal

ASSUNTO: Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação,
à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO
DE SÃO PAULO - CDHU





Prefeitura Municipal de Votorantim/SP

“Capital do Cimento”

Avenida 31 de março, nº 327, centro, CEP 18110-900
Fone Fax 015xx243-1121(ramal 257), e-mail: pmvinfo@mail3.Spicenet.com.br



Ofício nº 665/02- CM

Votorantim, 19 de junho de 2002.

Excelentíssimo Senhor

Encaminhamos, por meio deste, a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação de V.Exa. e Dignos Pares, o incluso projeto de lei sob nº 030/02, que autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO -CDHU.

O projeto de ora proposto busca a autorização legislativa para doar à CDHU uma área de 2.205,72 metros quadrados e mais 15 lotes de 140,00 metros quadrados cada um, localizados no loteamento Vila Votorantim I – Programa Promorar, nas condições que menciona, para implantação do programa Habiteto, desenvolvido pelo Estado de São Paulo em parceria com Prefeituras, através do qual se estará disponibilizando inúmeras unidades habitacionais à população de baixa renda de Votorantim.

O interesse público e legalidade da proposição de que ora tratamos é notória, salientando que a doação, contribuirá não só para a redução do déficit habitacional de Votorantim, mas abrirá novos postos de trabalho direta e indiretamente, assim como movimentará positivamente a economia local quando da construção do conjunto habitacional.

Estas, Senhor Presidente, as considerações que julgamos necessárias, face a relevância e urgência da matéria, solicitamos seja o projeto, ora encaminhado, recebido e processado nos termos do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, aguardando sua aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente.

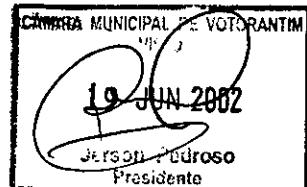
JAIR CASSOLA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerson Pedroso
DD. Presidente da Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo



Proj. nº 030/02

PROJETO DE LEI

Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU.

JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Votorantim autorizada a alienar à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, por doação, sem quaisquer ônus ou despesas para essa, inclusive as decorrentes de Registro de Escrituras, Certidões, Taxas, Impostos e Emolumentos, os seguintes imóveis, situados na Cidade de Votorantim, Distrito e Município do mesmo nome, Comarca de Votorantim:

I - Imóvel localizado na Rua Luiza Floriza Rocha, antiga Rua 02 do Loteamento “Vila Votorantim I -Programa Promorar”, objeto da matrícula 34.854, R.4, do 1º Ofício de Imóveis de Sorocaba, nela designada como área comercial, abaixo descrito:

“Tem seu ponto de inicio o ponto nº 01, ponto este localizado na confluência das ruas Boaventura Maganhato (antiga rua 16), e com a rua Floriza Luiza Rocha (antiga rua 02); fazendo frente para a rua Floriza Luiza Rocha, mede 117,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com a rua Boaventura Maganhato, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 01, da quadra “O”, e aos fundos mede 97,00m, e confronta com a área de sistema de lazer da Prefeitura Municipal de Votorantim, encerrando o perímetro, perfazendo uma área total de 2.205,72m².

II – Imóveis localizados na Rua Victorio Zanchetta, antiga Rua 01 do Loteamento “Vila Votorantim I -Programa Promorar”, objeto da matrícula 34.854, R.4, do 1º Ofício de Imóveis de Sorocaba, consistentes em nos lotes de 06 a 20, quadra “A”, do referido loteamento, abaixo descritos:

Descrição do lote nº 06, localiza-se a 14,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 07, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com Prefeitura Municipal de Votorantim, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².

Descrição do lote nº 07, localiza-se a 21,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 08, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 06, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².

Descrição do lote nº 08, localiza-se a 28,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 09, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 07, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².

Descrição do lote nº 09, localiza-se a 35,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 10, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 08, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².

Descrição do lote nº 10, localiza-se a 42,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 11, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 09, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².

Descrição do lote nº 11, localiza-se a 49,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 12, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 10, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².

Descrição do lote nº 12, localiza-se a 56,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 13, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 11, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².

Descrição do lote nº 13, localiza-se a 63,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 14, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 12, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².

Descrição do lote nº 14, localiza-se a 70,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 15, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 13, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².

Descrição do lote nº 15, localiza-se a 77,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 16, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 14, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².

Descrição do lote nº 16, localiza-se a 84,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 17, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 15, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².

Descrição do lote nº 17, localiza-se a 91,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 18, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 16, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².

Descrição do lote nº 18, localiza-se a 98,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 19, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 17, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².

Descrição do lote nº 19, localiza-se a 105,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua **Victorio Zanchetta**, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 20, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 18, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².

Descrição do lote nº 20, localiza-se a 112,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua **Victorio Zanchetta**, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 21, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 19, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².

Art. 2º. A doação a que se refere a presente Lei será feita para que a CDHU destine o imóvel doado às finalidades previstas na Lei nº 905 de 18 de dezembro de 1975.

Parágrafo único. A doação será irrevogável e irretratável, salvo se fôr dada ao imóvel, destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária CDHU se, a qualquer título, for reinvindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal, doadora, fornecerá à CDHU, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive, Certidão Negativa de Débito- CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal Pasep e/ou Pis e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

Art. 5º. Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as Cláusulas e Condições estabelecidas nesta Lei.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo - 21.06.2002 - APROVADA

CDHU - 2002 - PL.

Art. 6º. Enquanto estiverem no domínio da COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO –
CDHU, os bens imóveis, móveis e os serviços, integrantes do Conjunto Habitacional
que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Votorantim, 19 de junho de 2002.


Jair Cassola
PREFEITO MUNICIPAL

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., ... 19 / 06 / 02
Presidente

A
COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM / /
DEVOLVIDO EM / /
Presidente

A
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
RECEBIDO EM / /
DEVOLVIDO EM / /
Presidente

A
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
RECEBIDO EM / /
DEVOLVIDO EM / /
Presidente

EM DISCUSSÃO
S/S., ... 20 / 06 / 02
Presidente

APROVADO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
S/S., ... 20 / 06 / 02
Presidente



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 048/2002.

Projeto de Lei nº 071/02, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza a alienação de imóvel, por doação, à CDHU.

Parecer:

O art. 19, da LOM., na alínea "b", do inciso VII, dispõe caber à Câmara Municipal autorizar a alienação de bens municipais imóveis.

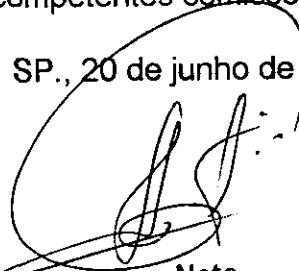
A presente doação decorre de convênio a ser firmado com a CDHU para a implantação de programa de construção de casas populares destinadas a população de baixa renda

O Município pode fazer doação de bens imóveis desafetados do uso público para incentivar construções de interesse local e conveniente à comunidade, dispensado o certame licitatório em caso de interesse público devidamente justificado.

Assim, evidenciado o interesse público e não havendo restrição com relação à regularidade da área, nada impede que o Poder Executivo se utilize deste instituto para promover a utilização do referido imóvel municipal.

Pelo exposto, nada obsta a continuidade do processo legislativo, após os pareceres das competentes comissões de mérito.

Votorantim, SP., 20 de junho de 2002.


João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952-B



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

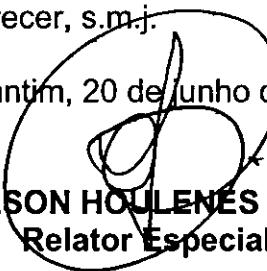
PROJETO DE LEI Nº 71/02

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

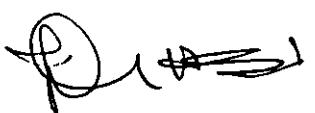
Este é o nosso Parecer, s.m.j.

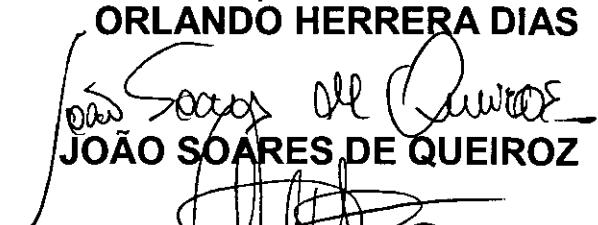
Votorantim, 20 de Junho de 2002.


ADILSON HOULENES MÓRA
Relator Especial

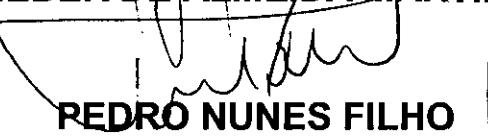
A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


ORLANDO HERRERA DIAS


JOÃO SOARES DE QUEIROZ


HEBER DE ALMEIDA MARTINS


PEDRO NUNES FILHO



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

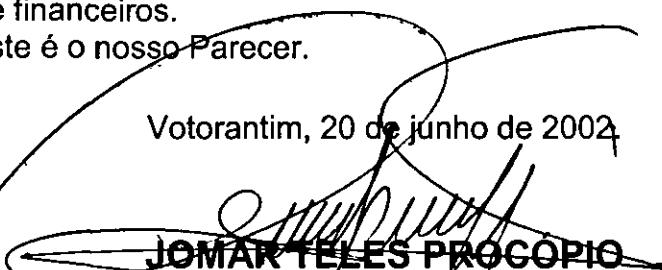
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI Nº 71/02

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 20 de junho de 2002


JOMAR TELES PROCOPIO

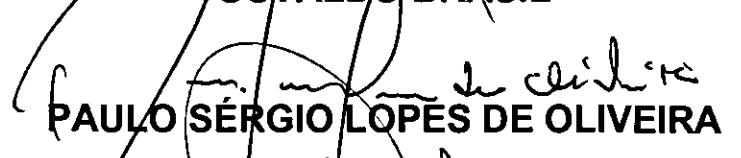
Relator Especial

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


MARCELO DE SOUZA


OSVALDO BRASIL


PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA


PRIMO ALVINO VIEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao

PROJETO DE LEI Nº 71/02

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 20 de junho de 2002.

MARCELO DE SOUZA

Relator Especial

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

JAIRO DE SOUZA

ORLANDO HERRERA DIAS

PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA

PRIMO ALVINO VIEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 49/02

Projeto de Lei nº 71/02

Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU.

Lei nºde.....de 2002.

JAIR CASSOLA, Prefeito do Município de Votorantim, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Votorantim autorizada a alienar à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, por doação, sem quaisquer ônus ou despesas para essa, inclusive as decorrentes de Registro de Escrituras, Certidões, Taxas, Impostos e Emolumentos, os seguintes imóveis, situados na Cidade de Votorantim, Distrito e Município do mesmo nome, Comarca de Votorantim:

I - Imóvel localizado na Rua Luiza Floriza Rocha, antiga Rua 02 do Loteamento “Vila Votorantim I -Programa Promorar”, objeto da matrícula 34.854, R.4, do 1º Ofício de Imóveis de Sorocaba, nela designada como área comercial, abaixo descrito:

“Tem seu ponto de inicio o ponto nº 01, ponto este localizado na confluência das ruas Boaventura Maganhato (antiga rua 16), e com a rua Floriza Luiza Rocha (antiga rua 02); fazendo frente para a rua Floriza Luiza Rocha, mede 117,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com a rua Boaventura Maganhato, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 01, da quadra “O”, e aos fundos mede 97,00m, e confronta com a área de sistema de lazer da Prefeitura Municipal de Votorantim, encerrando o perímetro, perfazendo uma área total de 2.205,72m².

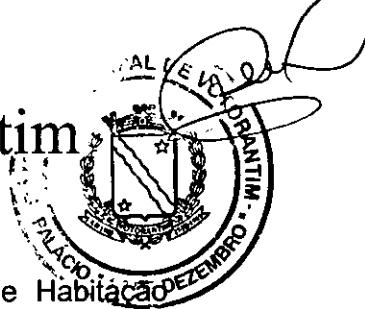
II – Imóveis localizados na Rua Victorio Zanchetta, antiga Rua 01 do Loteamento “Vila Votorantim I -Programa Promorar”, objeto da matrícula 34.854, R.4, do 1º Ofício de Imóveis de Sorocaba, consistentes em nos lotes de 06 a 20, quadra “A”, do referido loteamento, abaixo descritos:

Descrição do lote nº 06, localiza-se a 14,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 07, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com Prefeitura Municipal de Votorantim, e aos



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m2.

Descrição do lote nº 07, localiza-se a 21,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 08, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 06, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m2.

Descrição do lote nº 08, localiza-se a 28,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 09, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 07, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m2.

Descrição do lote nº 09, localiza-se a 35,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 10, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 08, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m2.

Descrição do lote nº 10, localiza-se a 42,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 11, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 09, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m2.

Descrição do lote nº 11, localiza-se a 49,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 12, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 10, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m2.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



Descrição do lote nº 12, localiza-se a 56,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 13, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 11, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².

Descrição do lote nº 13, localiza-se a 63,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 14, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 12, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².

Descrição do lote nº 14, localiza-se a 70,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 15, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 13, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².

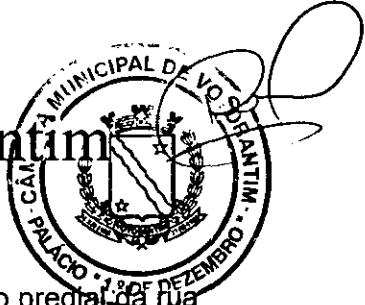
Descrição do lote nº 15, localiza-se a 77,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 16, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 14, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².

Descrição do lote nº 16, localiza-se a 84,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 17, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 15, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m².



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Descrição do lote nº 17, localiza-se a 91,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 18, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 16, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m2.

Descrição do lote nº 18, localiza-se a 98,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 19, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 17, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m2.

Descrição do lote nº 19, localiza-se a 105,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 20, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 18, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m2.

Descrição do lote nº 20, localiza-se a 112,00m do alinhamento predial da rua Boaventura Maganhato, (antiga rua 16), faz frente para a rua Victorio Zanchetta, (antiga rua 01), lado esquerdo fazendo frente para a referida rua mede 7,00m, quem da referida rua olha para o terreno lado direito mede 20,00m, e confronta com o lote 21, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 19, e aos fundos mede 7,00m, e confronta com a COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, encerrando a área total 140,00m2.

Art. 2º - A doação a que se refere a presente Lei será feita para que a CDHU destine o imóvel doado às finalidades previstas na Lei nº 905 de 18 de dezembro de 1975.

Parágrafo único - A doação será irrevogável e irretratável, salvo se for dada ao imóvel, destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária CDHU se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º - A Prefeitura Municipal, doadora, fornecerá à CDHU, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive, Certidão Negativa de Débito- CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal Pasep e/ou Pis e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

Art. 5º - Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as Cláusulas e Condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 6º - Enquanto estiverem no domínio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO –CDHU, os bens imóveis, móveis e os serviços, integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 20 de junho de 2002.

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Joaquim Teles Procópio
2º SECRETÁRIO